

**PORTARIA Nº 0104/2019**

**DATA:** 17 de maio de 2019

**SÚMULA:** Constitui Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **ELENICE APARECIDA FARIA, TEREZINHA CLARISE RUSCH IBRAHIM E SHEILA ANDREA BORBA DE OLIVEIRA NUNES** para compor comissão de processo administrativo disciplinar, sendo a primeira servidora presidente e a segunda secretária, as quais estarão incumbidas de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com servidora lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 3º** - Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, fica determinado o afastamento do exercício do cargo do servidor envolvido no período da manhã (20h), pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 142 e 143 da Lei 590/2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de maio de 2019.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal